



MUNICÍPIO DE BARRANCOS CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
BARRANCOS, REALIZADA EM
DOZE DE OUTUBRO DE DOIS MIL
E DEZASSEIS.

Aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezasseis, nesta Vila de Barrancos e no Salão Nobre dos Paços do Município, sendo nove horas, estando presente os(as) senhores(as), Isabel Catarina Caçador Sabino, vice-presidente, António Manuel Durão Gavino (CDU), Fernando Manuel Fernandes Durão (PS) e Miguel Pedro Rodrigues Escoval (PS), vereadores, comigo, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, teve lugar a primeira reunião ordinária deste órgão executivo, relativa ao corrente mês.

ABERTURA DA REUNIÃO: A senhora Vice-Presidente depois de justificar a falta do senhor Presidente, António Pica Tereno, e verificar a presença dos restantes membros, declarou aberta a reunião, passando de imediato à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO EXECUTIVO REALIZADA NO DIA 28/09/2016: A ata da reunião ordinária realizada no passado dia 28 de setembro de 2016, atendendo a que foi distribuída uma cópia, previamente a todos os presentes, foi dispensada a sua leitura, pelo que, a senhora Presidente em exercício a colocou à consideração dos restantes membros, não havendo alterações a efetuar, submeteu-a à votação, tendo a mesma sido aprovada, por maioria, com a abstenção do senhor Vereador, Fernando Durão, que justificou o seu voto por não ter estado presente nessa reunião e três votos a favor dos restantes membros.

APRECIÇÃO DO RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA N.º 188 DE 11/10/2016: A câmara municipal tomou conhecimento do documento em título.

APRECIÇÃO DA RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS AUTORIZADOS E/OU PAGOS NO PERÍODO DE 28/09/2016 A 11/10/2016: A câmara municipal tomou conhecimento dos pagamentos efetuados e/ou autorizados no período em título.

INFORMAÇÃO DO PRESIDENTE E VEREADORES: A senhora Presidente em exercício, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Mais uma pessoa das que foram contratadas no âmbito do programa EMERGE, veio solicitar a sua rescisão, será colocada mais uma nesse lugar de acordo com a lista de classificação;

2 – Conforme estava programado, decorreu no passado sábado dia 8, no Salão Nobre da Câmara Municipal, a apresentação do livro “A Guerra Civil de Espanha na Raia Luso-Espanhola – Resistências, solidariedade e usos da memória”, da autoria da Dr.ª Dulce Simões, integrado nas jornadas – Memórias da Guerra de Espanha na Fronteira do Baixo Alentejo – 80 anos depois (1936-2016).

Este evento ultrapassou as expectativas. A nível dos oradores, despertou um elevado interesse devido ao seu conhecimento e explicação dos factos.

3 – Vai decorrer no próximo fim-de-semana no auditório do Cineteatro Municipal, a apresentação da peça de Teatro “Revista à Portuguesa – Atriz por um dia”, apresentado pelo grupo de teatro, al-Manijah.

O senhor Vereador António M. Durão Gavino, deu conhecimento à Câmara Municipal de vários assuntos, designadamente sobre:

1 – Na próxima segunda-feira está prevista uma reunião, com a DRCA – Direção Regional da Cultura do Alentejo, para entregar os documentos/proposta de recuperação do Castelo de Noudar, com o objetivo de apresentar o projeto e esclarecer com a DRCA, possíveis alterações para aprovação e posteriormente o lançamento do concurso.

2 – Teve uma reunião com os responsáveis do ICNF, para apresentação de um Plano para o Perímetro Florestal de Barrancos. Este Plano foi elaborado pelo GTF – Gabinete Técnico Florestal e prevê não só a parte que tem o Perímetro como todo o resto do Baldio da Torrita.

3 – Na última sessão da Assembleia Municipal, colocou-se a questão de qual era o acordo entre a Câmara Municipal e a empresa, M. Lameira. Este acordo vem no âmbito do Protocolo com a Associação Nacional da Proteção Civil, para dar resposta à necessidade de transporte do trator de rasto contínuo em situações de incêndio, assim como, limpar as bermas da estrada da Pipa e das Eiras de Carrasco com o limpa bermas da Câmara e o trator da empresa, porque os tratores da Câmara não têm capacidade de levantar a máquina, em contrapartida, a empresa M. Lameira, utiliza o equipamento em algumas situações.

4 – Também deu conhecimento, através da informação 211/2016, de 07/10/2016 do chefe da UOSU, que a CERCITOP, requereu a prorrogação do prazo administrativo de quarenta e cinco dias, para apresentação dos elementos solicitados por estes serviços, nomeadamente para apresentação dos documentos retificados pelo novo levantamento topográfico.

O senhor Vereador Miguel Escoval, referindo-se questão colocada na Assembleia Municipal, referiu que tem a ver apenas com o pedido de explicação se as máquinas, trator de rastos e limpa bermas, são da Câmara Municipal e se estas estão nos estaleiros da Câmara, não tendo nada a ver com o protocolo entre ambas.

Mais, questionou a possibilidade de atribuição de bolsas de estudo aos alunos dos cursos Técnico Superior Profissional?

Também referiu que a terra que esta sendo retirada das valetas na Estrada das Eiras de Carrasco esta sendo colocada nas bermas dessa estrada, pois com o aproximar do tempo de chuva esta pode representar um maior perigo, e ao mesmo tempo se chover com alguma intensidade essas terra poderá ser arrastada tanto para a estrada como para locais onde possa provocar inundações.

Em resposta à segunda questão colocada, a senhora Presidente em exercício, Isabel Sabino, esclareceu que não está previsto no Regulamento das Bolsas de Estudo a atribuição de bolsas, aos alunos que frequentem estes cursos Técnico Superior Profissional, pelos mesmos não conferir o grau de Licenciatura.

É verdade que o Regulamento foi revisto recentemente e esta questão não foi prevista, mas também o próprio Regulamento esteve em apreciação pública e ninguém se manifestou sobre esta questão. Já o ano passado foram apresentadas duas candidaturas acabando por ser excluídas pelos motivos identificados e quando foi a revisão do Regulamento ninguém se lembrou de colocar a questão.

Quanto às outras duas questões, o senhor Vereador, Antonio M. Durão Gavino, informou que, o trator de rasto e o limpa bermas são da Câmara Municipal e se encontram nas instalações da Câmara.

Relativamente à colocação da terra nas bermas, já tinha alertado para essa situação, questionando para a possibilidade desta ser compactada com um cilindro, pois com a chegada das primeiras chuvas nas zonas onde se cruzam várias linhas de água com a força do caudal acumulado poderá levar estes entulhos até a entrada das manilhas mais abaixo provocando um efeito tampão.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 123/CM/2016 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE A PROPOSTA DA “8ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO FINANCEIRO” E “8ª ALTERAÇÃO ÀS ATIVIDADES MAIS RELEVANTES”, DO MUNICÍPIO DE BARRANCOS PARA O ANO DE 2016: Após análise dos documentos apresentados, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por maioria, com dois votos contra dos membros do PS e dois votos a favor dos membros da CDU, tendo a senhora Presidente em exercício voto de qualidade, ratificar, o despacho do senhor Presidente de 26/09/2016, exarado na informação n.º 23/2016/UAF/SGF, de 26/09/2016, sobre a proposta da 8.ª alteração ao Orçamento Financeiro (OF), a qual importa em reforço/anulação o valor de € 12.232,00 (doze mil duzentos e trinta e dois euros), a 8ª alteração às AMR, apresenta o valor em reforço de € 2.000,00 (dois mil euros) e em anulação o valor de € 7.500 (sete mil e quinhentos euros).
(Aprovado em minuta - doc. um da pasta anexa)


Deliberação n.º 124/CM/2016 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE DIREITO DE PREFERÊNCIA: Analisado o processo e sob proposta do chefe da UOSU, através da Informação n.º 199/2016, de 27/09/2016, a Câmara Municipal de Barrancos, deliberou por unanimidade, aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que o Município de Barrancos, não pretende exercer o direito de preferência na venda do imóvel sito no n.º 35 da Rua do Cerro, freguesia de Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 1864, inscrito sob o artigo 678, pelo preço de €12.000,00.
(Aprovado em minuta - doc. dois da pasta anexa)

Deliberação n.º 125/CM/2016 – APRECIÇÃO E DECISÃO SOBRE OS PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Após análise ao processo abaixo mencionado, o mesmo mereceu a seguinte decisão que a seguir se indica:


O Processo n.º 07/2015 – Domingos Pelicano Mondragão, analisado o processo foi submetido à votação, sendo o mesmo aprovado, por unanimidade, nos termos dos fundamentos de fato e de direito constantes na Informação n.º 197/2016/UOSU, de 22/09, os Projetos de Especialidades (Projeto de Estabilidade, Projeto de Saneamento, Ficha Eletrotécnica), e os Pedidos de Isenção de apresentação do Projeto Acessibilidades, do Projeto de Estudo Térmico, do Projeto de Instalação de Gás e do Projeto Acústico, e que se oficie o requerente para proceder à correção e entrega do termo de responsabilidade do projeto de saneamento respeitante à Alteração de Habitação, no prédio urbano sito na Rua da Igreja, n.º 29, em Barrancos, descrito na Conservatória do Registo Predial de Barrancos sob o n.º 890/19910423, artigo n.º 1695, sendo considerado um prazo de um ano para requerer a licença de construção.
(Aprovado em minuta - doc. três da pasta anexa)

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO: Não havendo mais nada a tratar, nem público presente, o senhor presidente declarou encerrada a reunião eram dez horas, da qual para constar se lavrou a presente ata, que eu, Francisco José Pelicano Rúbio, técnico superior, da secção de recursos humanos e administração geral da UAF, servindo de secretário, subscrevi e assino juntamente com a senhora Vice-presidente.

O PRESIDENTE


(Dr.ª Isabel Catarina Caçador Sabino)

O SECRETÁRIO


(Francisco José Pelicano Rúbio)